

SEMANA ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

O Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Governo (SEG) e Programa Estadual de Ações Integradas sobre Drogas – Rede Abraço e o Conselho Estadual sobre Drogas (COESAD) promovem, entre os dias 22 e 24 de junho de 2022, a Semana Estadual de Políticas sobre Drogas. O evento será realizado no Auditório do Palácio da Fonte Grande, no Centro de Vitória, e aberto ao público, mediante inscrições prévias.

O seminário terá o intuito de ampliar e enriquecer o debate acerca de temas pertinentes a políticas sobre drogas por meio de palestras e mesas redondas com especialistas da área. Também será um espaço de divulgação de práticas já desenvolvidas no Espírito Santo, contando com uma Mostra de Práticas, que será realizada no dia 24, no turno matutino.

Mais informações sobre a programação do evento e as inscrições serão disponibilizadas em breve.

Semana Estadual de Políticas sobre Drogas 2022

Data: 22 a 24 de junho de 2022

Local: Auditório do Palácio da Fonte Grande (Rua Sete de Setembro, 362. Centro. Vitória. ES)

Programação preliminar

22 de junho

14h - Mesa de abertura com autoridades e representações

14h30 - Conferência de abertura

Tema: Uso de drogas como fenômeno cultural

Palestrante: Maurício Fiore (SP)

23 de junho

13h30 - Mesa redonda

Tema: Pesquisas e indicadores das políticas sobre drogas - panorama do Espírito Santo

Palestrantes: Pablo Silva Lira (ES) e Getúlio Sergio Souza Pinto (ES)

15h - Mesa redonda

Tema: Drogas e segurança pública

Palestrantes: Saulo Salvador Salomão (ES), Fábio Pedroto (ES) e Luizane Guedes Mateus (ES)

24 de junho

8h30 - Mostra de práticas

13h30 - Palestra

Tema: Estratégias de cuidado em rede a pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas

Palestrante: Leon Garcia (SP)

15h - Mesa redonda

Tema: Práticas de cuidado para crianças e adolescentes

Palestrantes: Marcela Serrat (ES), Juliane Manzini (ES) e Ivana Botelho (ES)

MOSTRA DE PRÁTICAS

A Mostra de Práticas será um importante espaço de compartilhamentos de experiências desenvolvidas no campo da política sobre drogas no Espírito Santo.

Normas de submissão de trabalhos

Todos os trabalhos devem ser submetidos somente pelo formulário de submissão de trabalhos do evento ATÉ O DIA 10 DE JUNHO DE 2022. Não serão aceitos trabalhos submetidos após essa data. O formulário de inscrição de trabalhos na Mostra de Práticas está disponível neste link <https://forms.gle/1pidUTUUeeJC86CP6>

Cada trabalho será avaliado por uma Comissão e definido em duas categorias possíveis: selecionado ou não selecionado. Cada trabalho inscrito receberá sua avaliação por meio do e-mail de inscrição.

Cada autor/autora poderá inscrever (ou estar inscrita/o coletivamente) em um máximo de 3 (três) trabalhos. E cada trabalho inscrito pode ter até 6 (seis) coautores. Aquele que se inscrever como autor/autora principal será o responsável pela apresentação do trabalho.

Modalidade de apresentação

Os trabalhos serão apresentados na modalidade Apresentação Oral no dia 24 de junho de 2022, no período matutino, como parte da programação da Semana de Políticas sobre Drogas de 2022.

A apresentação oral deve ter a duração de 10 a 15 minutos, com uso opcional de recursos audiovisuais*, como apresentações de slides, vídeos, fotos, etc.

*O uso de recursos audiovisuais é de total responsabilidade da pessoa proponente, não cabendo à organização do evento responsabilizar-se pela apresentação do recurso e/ou eventuais questões tecnológicas que impeçam ou atrapalhem a apresentação.

Eixos temáticos

Os trabalhos devem ser inscritos conforme os eixos temáticos abaixo;

1. Ações de promoção da saúde e redução de danos
2. Estratégias inovadoras de prevenção
3. Cuidado e tratamento
4. Iniciativas de reinserção social
5. Relações étnico-raciais
6. Juventudes
7. Espiritualidade
8. Redução de danos com o público infantojuvenil
9. Identidade de gênero e diversidade sexual
10. Atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas
11. Outros

Entendemos que as atuações, majoritariamente, se interseccionam entre dois ou três eixos, porém sugerimos a indicação de um deles como aposta de afinidade para as trocas propostas pelo evento.

Programação das apresentações de trabalhos

A Programação das apresentações de trabalhos inscritos será definida pela Comissão Organizadora do evento, utilizando-se como critério a afinidade temática. Não será possível ao (à) participante sugerir ou solicitar horário específico para apresentação de seu trabalho. Por isso, aquele que deseja apresentar trabalhos na Semana Estadual de Políticas sobre Drogas 2022, deverá ter disponibilidade para apresentar trabalhos 24 de junho, no turno matutino.

A programação completa com horários e temas das apresentações de trabalho estarão disponíveis em breve.

Regras para submissão dos trabalhos

Apresentação Oral: Apresentação de resumo contendo ATÉ 1.000 palavras. O trabalho poderá ter até 6 (seis) coautores (as). Nos trabalhos selecionados em que houver mais de um (a) autor (a), apenas o (a) autor (a) principal terá sua inscrição garantida no evento. Os (as) demais poderão se inscrever durante o período de inscrição.

Os resumos devem ser encaminhados em anexo no formulário de submissão de trabalhos, dentro do prazo estipulado nesta chamada, de acordo com as seguintes especificações:

1. Só serão aceitos resumos em formatos compatíveis com Word (como .doc ou .docx), que possuam ATÉ 1.000 palavras em fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento 1,5 entre as linhas. O título deve estar centralizado e ter, no máximo, 12 palavras; o nome dos (as) autores (as) deverá ser alinhado à direita e o corpo do resumo e demais informações deverão estar justificados.
2. O resumo deverá conter:
 - Introdução: Apresentar questões que serão discutidas na apresentação, bem como referenciais éticos, técnicos e científicos que orientam o trabalho; definir conceitos principais, descrever os objetivos;

- Método: Descrever participantes, ambiente (inclusive, se presencial, virtual ou híbrido), instrumentos/materiais e procedimentos utilizados na intervenção ou produção dos dados;
- Resultados e Discussão: síntese de resultados preliminares / situação atual; e questionamentos e reflexões construídos no processo de trabalho.

ATENÇÃO: O resumo NÃO poderá conter os títulos das partes (introdução, objetivos e etc), tabelas, figuras, imagens, caracteres especiais, notas de rodapé, citações ou referências.

3. Palavras-chave: de 3 (três) a 5 (cinco), em letras minúsculas, separadas por ponto e vírgula (;). As palavras-chave não serão contadas para o limite máximo de 300 palavras.
4. Quando houver, especificar fonte de financiamento ou agência de fomento para a realização do projeto.